



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Secretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Aquisições, Material e Patrimônio.
Seção de Análise e Aquisições

PAD N.º 03.854/2020

SEBLIM

O presente PAD trata da Contratação de assinatura do serviço de gerenciamento com visualização, atualização e impressão de até 10 normas técnicas nacionais (ABNT NBR) e normas Mercosul (NM), com acesso por meio da web, conforme especificações constantes do Termo de Referência, sendo os autos enviados a essa SEAGUI visando análise, instrução e realização de estimativa de preços para a contratação pretendida.

Fizemos pesquisas na internet sobre empresas que prestam esse serviço, porém além da TARGET que encaminhou proposta comercial, porém, só encontramos a própria Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Diante desse fato, solicitamos orçamento (**doc. 62012/2020**) à ABNT, que respondeu encaminhando o valor para os serviços objeto desse PAD (**doc 62016/2020**).

Após análise das propostas apresentadas verificamos que o menor preço apresentado foi aquele proposto pela empresa Associação Brasileira De Normas Técnicas, no valor de **R\$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstra planilha de preços médios (**doc. 62019/2020**).

Solicitamos a empresa, que ratificasse a proposta comercial inicialmente formulada (**Doc 62022/2020**) e o estabelecimento encaminhou documento confirmando o valor apresentado preliminarmente (**Doc 62024/2020**)

Considerando a possibilidade de a contratação ocorrer através da modalidade dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 de Lei 8.666/1993, visto que o menor valor apresentado é inferior ao limite estabelecido no supracitado diploma legal, realizamos pesquisas sobre a situação fiscal da **Associação Brasileira De Normas Técnicas** e verificamos que esta encontra-se com as documentações fiscais regulares, conforme pesquisa junto ao SICAF, não possui nenhum registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa do **CNJ** e também está regular no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do **Portal da Transparência** possibilitando assim, a contratação com a administração pública (**doc. 62026/2020**).



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Secretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Aquisições, Material e Patrimônio.
Seção de Análise e Aquisições

Realizadas as devidas anotações, encaminhamos este PAD para as demais providências relativas ao pedido.

À COMAP.

Em 23 de abril de 2020.

Carlos Alberto Rocha de Almeida

Analista Judiciário

De Acordo,

Marconni Rodrigues De Alcântara Santos

Chefe da Seção e Análise e Aquisições

Em 23 de abril de 2020.